



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.246 /

"AUTORIZA AUMENTO NO PREÇO DAS PASSAGENS DO TRENZINHO TURÍSTICO 'VÉU DAS NOIVAS'."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e considerando a manifestação favorável da Câmara Municipal, contida em seu ofício nº 1.024/90,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica autorizada a concessionária Trans Eder Ltda. a proceder um aumento no preço das passagens atuais do Trenzinho Turístico "Véu das Noivas", perfazendo um total de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) por passagem.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE JULHO DE 1990.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal


GUSTAVO ZARIF FRAYHA

Secr. Munic. Planej. Coord.

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 353, de 08 / 07 / 90.